



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

www.itarare.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1041A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Gabinete do Prefeito	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Poder Executivo	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	3
Edital - Suspensão	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itararé, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itararé poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itarare.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itararé

CNPJ 46.634.390/0001-52
Rua XV de Novembro, 83
Telefone: (15) 3532-8000
Site: itarare.sp.gov.br
Diário: <https://imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare>

Câmara Municipal de Itararé

CNPJ 50.788.975/0001-02
Rua São Pedro, 885
Telefone: (15) 3532-4477
Site: itarare.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itararé garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itarare.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itarare



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de maio de 2022

Ano VIII | Edição nº 1041A

Página 2 de 3

GABINETE DO PREFEITO

Atos Oficiais

Leis



LEI MUNICIPAL Nº 4240, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

Dá denominação de “**ROSÂNGELA MARIA LOPES FERREIRA**” à Rua que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, nuso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Itararé aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá denominação de “**ROSÂNGELA MARIA LOPES FERNANDES**” à Rua Projetada sem Denominação, localizada no Distrito Industrial do Município de Itararé – SP que tem início no alinhamento norte da Rua Domingos Focácia; daí segue rumo sul norte, até encontrar o alinhamento sul da Rua Diógenes Vilella.

Art. 2º. Para fazer face às despesas decorrentes com a execução destalei serão utilizados recursos financeiros constantes da rubrica 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica da Secretaria de Desenvolvimento Municipal.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, 19 de abril de 2022.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

BRUNO MARCOS DA SILVA
Secretário de Administração



Um novo tempo, uma nova história
R. Quinze de Novembro, 83
Centro, Itararé - SP, 18460-000
Telefone: (n5) 3532-8005 . www.itarare.sp.gov.br



Assinado por 2 pessoas: HELITON SCHEIDT DO VALLE e BRUNO MARCOS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://itarare.1doc.com.br/verificacao/FD3E-77B7-F3D4-8EFA> e informe o código FD3E-77B7-F3D4-8EFA





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITARARÉ

Conforme Lei Municipal nº 3.864, de 28 de fevereiro de 2018

Quarta-feira, 04 de maio de 2022



Ano VIII | Edição nº 1041A

Página 3 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital - Suspensão

	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARÉ	
PROCESSO SELETIVO Nº 1/2022 - EDITAL de SUSPENSÃO		

A **Prefeitura Municipal de ITARARÉ/SP**, em cumprimento às disposições constantes no Edital de Abertura de Inscrições do Processo Seletivo Nº 1/2022, vem, por meio do presente Edital informar que, considerando a necessidade de reanálise dos requisitos para contratação, as provas que seriam realizadas no dia 08 de maio próximo serão **SUSPENSAS** até deliberação da Prefeitura Municipal de Itararé. Em breve será informada nova data para aplicação das provas.

Itararé, 04 de maio de 2022.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal